

O CORUMBAENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERÇIO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO POPULAR
LITTERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anonyma.

Publica-se duas vezes por semana

Editor—André Troyano da Rocha Passos.

Condições de assinatura: Para Corumbá—por anno 14\$000; por semestre 7\$000. Para o exterior—
por anno 18\$000; por semestre 9\$000. Numero avulso 160 rs. Pagamento adiantado.
Os annuncios dos Srs. assignantes são gratis.

Anno II Cidade de Corumbá, (Provincia de Matto-Grosso) 26 de Fevereiro de 1881. N.º 63

O Corumbacense

A Centralisação

Um dos maiores males que tem affligido e continuão a affligir o nosso paiz é reconhecidamente o do pernicioso systema da *centralisação*.

Muito se tem escripto e fallado já sobre este assumpto, de maximo e transcendente interesse para todo o paiz, no sentido de se demonstrar as suas desvantagens, mas nada infelizmente se ha podido conseguir para removê-lo e evitar as suas funestas consequências.

Omnia subsiste, ameaçando mais avultar-se, e por isso cumpre combatê-lo, e combatê-lo sempre.

A *centralisação* em um paiz é a hydra ou a imagem voraz do egoismo, que tudo a si attrahe e avassalla, em exclusivo beneficio do *poder*, para o seu fortalecimento, e em desproposito e até na desapprpriação dos direitos do cidadão, no cerceamento de sua liberdade.

A *centralisação* é a arma predilecta de todos os governos que, reconhecendo-se fracos ou ilegítimos perante a opinião publica, ante a vontade soberana dos povos, sem cujo consentimento se achão subitamente elevados, e em nome de quem se dizem constituídos, d'ella se prevalecem para opprimir e enthronisar o despotismo.

Sob qualquer forma de governo, por mais democrata e menos abusiva que se nos antolhe, é sempre fatal a *centralisação*. Absorvendo ou congregando em torno de si as forças vitaes de uma nação, cerceando-lhe, todas as avenidas por onde possa exuberar e crear alento, supprime-lhes a seiva, para sacrificá-la em proveito do *caesarismo*, da fração chamada *poder*, que a maior parte das vezes,

quando illegalmente constituido, (*) não é mais do que o poste ignominioso da tyrannia, em que se firma um carrasco, um embusteiro usurpador, a cujos acenos e seducções curvao-se as massas submissas, a pusillanimidade e a fraqueza, para de suas mãos receberem, com o aviltamento do látego, a esmola de um mirrado direito, que antes lhe fora outorgado pela natureza, de um direito que nasceu com o homem, mas de que a perversidade, o egoismo e o capricho do mais forte, impellidos por uma criminosa sociedade, eusarão apoderar-se, soberão extorquir, em utilidade propria.

Não é necessario supremo esforço de intelligencia para se reconhecer as desvantagens da *centralisação*.

Imaginemos um chefe de familia egoista ou uma mãe desnaturada, que ao passo que se atavia de finas sedas e custosos brilhantes, fazendo-se realçar pelos esplendores da luxuria e da abastança, que a tudo quanto ha de selecto procura para si e a si submette, deixa impiedosamente os demais membros da familia, filhos e irmãos, nus, descalços e esfaimados, de mãos erguidas e olhos lacrimosos, a solicitarém o óbulo da caridade, a impetrem pão...pão para o espirito, é pão para o corpo...perecendo na miséria, na mais acerba e acabrunhada indigência...; imaginaí o chefe de familia ou a mãe desnaturada que vendo os filhos e os irmãos, partes de si mesmo, succumbirem de frio e de fome, nos rigores das vicissitudes, ao passo que se regosija em coxins de velludo, á luz cambiante dos prazeres, solta-lhes nas faces a gargalhada do desprezo, do mais revoltante sarcasmo, e, longe de os soccorrer, exige-lhes brindes, donativos, *tributos*...

Eis o que é um paiz qualquer quan-

do contaminado pelo vírus absorvente da *centralisação*.

Ao passo que a provincia onde está assentado o poder se adorna das mais opulentas galas, fructos todos os privilegios, goza de inúmeras regalias e commodidades, as suas co-irmãs do interior, vêem-se privadas dos mais palpitantes melhoramentos, convertidas em verdadeiros *camões feudaes*.

E' devido a este pessimo systema, pode-se-o asseverar, a lentidão do nosso progresso.

As nações onde a soberania popular é uma realidade, e não uma ficção, onde o povo influe nos seus proprios destinos, onde a opinião publica é consultada, ouvida e acatada pelos governos, onde todos se irmanão pelo patriotismo, como a grande patria de Washington, os Estados Unidos da America, essa nação modelo, em um periodo curto de existencia assumem proporções gigantescas, verdadeiramente assombrosas, que as elevão grandemente no conceito das demais nações civilizadas e as tornão respeitáveis.

No Brazil, onde o povo é uma especie de *besta de carga*, uma entidade desprezível, sem o menor direito ás attenções do *poder*, onde os seus filhos, com especialidade os das provincias, são tratados como *bestardos*... como *bonecos mechanicos*... as revoluções das sciencias modernas, os progressos da arte e da industria, finalmente a marcha triumphante da civilisação, se desenvolve com uma morosidade digna de lastima.

E como não ha de ser assim, se os *senhores* do poder, fartos dos gozos que lhes proporciona o predomínio dos cofres publicos, elevados, não pelo seu merecimento ou pelo suffragio popular, mas pela vontade de um unico homem, irresponsavel em seus actos, entendem dever a todo transe e indefinidamente illaquear as consci-

(*) É illegal é todo o governò que não dimana do povo.

ciências e monopolisar com os direitos de todos os seus concidadãos!

Como não ha de ser assim, se só tem valor n'esta terra, quem pela bajulação, pela intriga e pela fraude, quem pela pratica do mais nojento servilismo, consegue captar as sympathias das divindades do *Olympo*!

Como não ha de ser assim, se a centralização tudo absorve, tudo reduz nos enriquecidos omnipotentes do *cezarianismo*!

A Providencia Divina, se preside aos destinos da humanidade, como acreditamos, que se commiserde de nós, que illumine a sorte d'este pobre povo tão resignado e sofredor!...

Correspondencia Europeia

Paris, 9 de Dezembro de 1880.

No momento em que escrevo estas linhas, a Mme. Thiers, viava do grande Estadista que mereceu o bello titulo de Libertador do territorio francez, está a finir-se. Montem a' noite começou a terrivel agonia. Todos sabem a que ponto o Sr. Thiers era affecionado a' mulher e a' cunhada, Mlle. Desno. Todas tres viviam, como simples burguezes, n'esse palacete da praça São Jorge, que a Communha destruiu, e a gratidão nacional mandou reedificar, e que presentemente, o Sr. Felix Pyat propõe que se arruine outra vez afim de erguer-se no mesmo sitio um monumento aos Communistas, que o patriota Thiers esmagou.

Um matrimonio provavelmente sem precedentes aqui effectou-se ante-hontem em Paris. Um joven fidalgo, o Sr. Alberto Le Roy de Bonneville, pediu a mão de Mlle. Lanel, filha de um banqueiro estimadissimo. O banqueiro israelita, e a joven declarou que só casaria com um homem de sua religião. O Sr. de Bonneville abjurou, pois, o catholicismo, converteu-se ao judaismo, e sujeitou-se a todas as provações e operações exigidas pela lei de Moyses.

Depois de competentemente consulto, casou no dia 7 no meio de uma grande influencia de curiosos, e do concurso de todas as notabilidades israelitas.

Sardou acaba de dar a gallofonia scena do "Palais-Royal" uma nova comedia, intitulada: "Divorcemos", que encontrou a mais entusiastica sensação. O entreecho é muito singelo. Uma dama casada anda suspirando pelo voto da lei do divorcio, que lhe restitua a liberdade, e permitta que case com Adhemar, amigo de seu marido e ainda

mais amigo d'ella. Todos elles habitam na provincia. Adhemar, impaciente inventa um telegramma annunciando que a lei do divorcio foi adoptada pelas duas Camaras. Todos acreditam. O marido, homem intelligente, confirma a noticia, e declara a' mulher que está livre, e pôde casar com Adhemar. De mais, elle mesmo suspira pelo voto da lei, e folga em reconquistar a pedida liberdade. A prova é que já começa a considerar-se como solteiro, e tenciona ir jantar n'um restaurante fashionable—com outra mulher? exclama a esposa que, então, começa a ter ciúmes. Afim de que o marido não vá com outra, ella que sabe com elle, jantam juntos, e já achou no amigo Adhemar tão ridiculo, que prefere ficar com seu primeiro marido. Todas essas scenas são recheadas de episodios chistosos, de dictos pilhericos irresistíveis.

Fôrão-se uma commissão de litteratos e artistas para erguer uma estatua ao grande Alexandre Dumas pai. O conselho municipal de Paris concedeu para esse fim uma praça publica, situada n'um bairro aristocratico e artistico, a dois passos do palacete de Alexandre Dumas filho. O Sr. Emilio Zola, o romancista de talento porem que tem tanta inveja como talento, desceio a terra, e protesta contra a estatua, querendo que, primeiro, levantasse uma estatua a Balzac. Os protestos do Sr. Zola não valem nada, e em breve poderemos contemplar a estatua do autor dos "Tres Mosqueteiros." Uma folha disse com muita razão que, por pedestal, devia-se dar a' projectada estatua a colleção dos 150 volumes escriptos por elle. Eu digo mais: se todos aquelles a quem elle encheu de beneficios, aquelles a quem emprestou dinheiro ou fez larguezas, dâsem o seu obulo para a estatua de Alexandre Dumas, podia esta correr parelhas com o colosso de Rhodes.

Noticiario

PAQUETE.—Estron, na tarde de 23 do corrente, o vapor "Rio-Apa"; foi-nos portador de jornaes da Corte, cujas datas alcanço a 7 d'este mez.

No numero seguinte daremos a lista dos passageiros vindos n'este paquete.

COXIPO.—Seguiu na tarde de 24, para Ouyaba, o vapor Coxipo. Conduziu os seguintes passageiros:

José de Paula Correia e um criado. Coronel Antonio Pedro Alves de Barros, sua Sra., uma filha e 8 escravos; Joaquim Domingues da Cunha, Ayres A. Maciel, Major José Manoel Metello, Antonio Joaquim de Moraes e uma criada. José Calcagno e Paulo Gonçalves Coelho.

OUYABA.—Procedente da capital entrou hontem de manhã a lancha a vapor—Rio-Branco.

PARLAMENTO.—No dia 10 de Janeiro proximo findo forão encerradas as camaras legislativas, lendo Sua Magestade o Imperador a seguinte

FALLA

"Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Sinto a maior satisfação em communicar-vos que continuão as boas relações de amizade entre o imperio e as nações estrangeiras.

"A tranquillidade publica não soffreu perturbacao.

"Agradeço-vos a solicitude com que vos occupastes da reforma eleitoral, objecto da convocação da sessão extraordinaria.

"Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

"Decretando esta reforma, com o fim de assegurar a liberdade e sinceridade das eleições, correspondentes patrioticamente á opinião nacional.

"Está encerrada a sessão extraordinaria.

D. PEDRO II

imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil."

GUERRA DO PACIFICO.—Em data de 23 de Janeiro ultimo foi dirigido, de Montevideo, ao JORNAL DO COMMERCE da Corte, o seguinte telegramma, que confirma a noticia que demos no nosso numero passado relativamente á guerra do Pacifico:

"Chegarão portmores da tomada de Lima. Os chilenos perderam 3,600 homens, as minas rebentavam por centenas. A esquadra auxiliava effizientemente a accão dos chilenos na batalha de 21, em Miraflores. O exercito invasor foi acompanhado por 13,000 chilenos; que lhe prestaram importantes servicos. Chorrillos e Miraflores ficaram reduzidas a ruinas. Rendou-se o resto do exercito peruano que se achava em Lima.

"Esta cidade está occupada desde o dia 17 por 4,000 chilenos, sob o commando do general Savendra.

"Depois de Lima, cahiu Callau em poder do exercito invasor. O commandante do aviso francez HUSSARD, chegado de Ancou, diz que os peruanos destruíram as fortificações de Callau, incendiaram a corveta UNION e metteram a pique o monitor ATAHUALPA.

"Os chilenos entraram em Callau sem encontrar resistencia, por ter-se desbandado o exercito peruano, forte de 5,000 homens que alli estava.

"Esses 5,000 homens, no acto de desbandarem, commetteram grandes desordens e tropelias para contellos, a guarda urbana, que é composta de estrangeiros, teve de fuzilar muitos delles.

"O coronel chileno Lino foi nomeado prefeito de Callau.

"O general Bequidano achava-se em Chorillos com parte do exercito chileno; o resto estava em Callau e Miraflores.

"Convem acrescentar que os chilenos, logo depois da tomada de Lima, declararam que Callau deveria ser-lhes entregue sem condições, e bem assim os vasos de guerra e transportes surtos alli, e que exigiriam immediatamente indemnisação por qualquer navio que os perseguesse matassem a pique."

MINISTERIO.—O presidente do conselho de ministros, diz o *Cruzeiro*, pediu no dia 8 de Janeiro, com instancia, (Quanto desapego ao poder!) em seu nome e no de seus collegas, a demissão do ministerio, a fim de Sua Magestade o Imperador ter plena liberdade de escolher outro para executar a reforma eleitoral.

Sua Magestade o Imperador, acrescenta a mesma folha, recusou aceitar a demissão e insistiu na recusa, declarando ao mesmo tempo que o gabinete merece-lhe inteira confiança.

Assim, pois, conclue o desinteressado jornal, julgou o ministerio dever continuar a prestar *seus serviços* ao paiz.

Não haja duvida, são uns *Catões*!

NOVA LEI ELEITORAL.—E' de 9 de Janeiro, e tomou o n. 3,029, a nova lei que reformou a legislação eleitoral.

Seja bem vinda, bem interpretada e bem executada, para a moralidade da politica.

POR decreto de 31 de Dezembro foi nomeado professor da cadeira de physica e chimica do internato do imperial collegio D. Pedro II o bacharel Francisco Xavier de Oliveira Menezes.

POR decreto da mesma data foi concedida a exoneração que pediu o bacharel Raymundo Moreira da Silva de cargo de vice-director do mesmo internato.

O **MERCANTIL** de Petropolis, em seu 1.º numero d'este anno, consagra um artigo á approvação da reforma eleitoral feita pelo senado, considerando-a a aurora de uma regeneração politica.

Oxalá que se não engane! Oxalá que assim seja, e não—*a aurora de uma nova mystificação politica!*

Esperemos...

SATYRAS.—Com o titulo de *Denuncas* publicou ultimamente o Sr.

Machado da Cunha um livro de satyras e epigramas.

Sejão bem vindas as *denuncas*... e de bom proveito para quem as merecer.

A **EMANCIPAÇÃO**, é o titulo de um opusculo publicado por *Themis*. O autor deseja a abolição immediata, com indemnisação.

Applaudimos a ideia, que nos parece a melhor de todas que sobre tão magno assumpto tem apparecido; encarnada pelo lado das vantagens que offerece aos particulares.

Ella, em seu transumpto:

"Emancipação immediata, indemnizando aos senhores com um titulo de renda de 1:000\$, por escravo, com o juro de 6%, ao anno, extinguiavel no prazo de 50 annos. Esta indemnisação é importante, pois no fim de 50 annos, a juros simples, não calculando os juros compostos, dá 3:000\$ por escravo. Os ex-senhores substituirão os bragos:

1.º Engajando os serviços dos libertos.

2.º Obtendo emigrantes para as suas fazendas, como já muitos o hão conseguido."

Haverá nada mais vantajoso do que isto?

E' provavel, porém, que os *escravidocratas* ainda não concordem com tão excellente meio.

O **COMBATE.**—Appareceu na Corte, no dia 1.º de Janeiro, uma folha com este titulo, redigida pelo Dr. Lopes Trovão e collaborada pelos Srs. Ferreira do Menezes, Jeronymo Simões, Aristides Lobo, Ferro Cardoso, J. Pedro da Costa, Saldanha Marinho, Victor da Cunha, Francisco Cabral, João de Almeida, J. Porto, Adelino Fontoura, R. Santos, Annibal Falcão, Pontes Junior, J. J. A. Pernambucano, Mathias Carvalho, Ernesto Senna, Mario, Faviola Nunes, Felinto de Almeida e outros distinctos demokratas.

O 1.º numero veio todo tarjado de preto, e o seu artigo editorial tem esta epigrapha:—*Homenagem aos mortos de Janeiro—1880.*

Saudamos ao *Combate* com a mais sincera effusão, e desejamos-lhe, a par de esplendidos triumphos, longa duração.

EM CAMPINAS, houve no dia 30 de Dezembro ultimo uma manifestação de regozijo por ter passado no senado a reforma eleitoral.

NA CIDADE de Polotas appareceu no 1.º de mez passado o 1.º numero do jornal *A Discussão*, sob a re-

dacção principal do Dr. Fernando Osorio.

BISPOS.—Por decretos de 7 de Janeiro:

Foi aceita a resignação que fez o padre Augusto Julio de Almeida, do cargo de bispo da diocese de Goyaz para o qual fora nomeado por decreto de 14 de Março de 1876.

Foão nomeados bispo da diocese de Goyaz, o padre, Claudio José Gonçalves Pence de Leão, e bispo da diocese de Olinda, o monsenhor José Pereira da Silva Barros, parcho collado da freguezia de S. Francisco das Chagas, de Taubaté, em S. Paulo.

Dr. JOAQUIM GOMES DE SOUZA.—Autorizou se o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim a mandar concluir a impressão das memorias do Dr. Joaquim Gomes de Souza, incumbindo dos trabalhos de revisão a pessoa que esteja no caso de desempenhar-os, comtante que a despesa feita e por fazer com a publicação, não exceda a 5:000\$, maximo da quantia de que dispõe o governo para semelhante fim.

O **DIARIO OFFICIAL** da 16 de Dezembro ultimo publicou o seguinte aviso do ministerio da agricultura ao presidente da provincia de S. Paulo:

"Ilm. Ex. Sr.—A recente incorporação das companhias que se propõem construir estradas de ferro no Imperio, e o levantamento dos respectivos capitais, mostram que é tempo do governo imperial preparar os necessarios elementos para, em futuro proximo, promover a deeregação de novas linhas ferreas, o prolongamento das actuaes, e os indispensaveis auxilios.

Neste intuito convem que o ministerio da agricultura obtenha a maior somma possivel de informações que interressem as novas estradas, e sobretudo a's suas condições de praticabilidade e exito. E como a estrada de ferro, que tem de pôr em communicação a capital do Imperio com a provincia de Mattogrosso, venha porventura a ser um dos grandes troncos da futura viação ferrea, e que maior somma de sacrificios exigirá do Estado, sirva se V. Ex. do entender-se com as companhias das estradas de ferro d'essa provincia e informar-me sobre os seguintes pontos:

1.º Aceito o traçado de uma linha ferrea que communicue essa provincia com a de Mattogrosso, traçado cuja primeira parte fosse a secção da estrada entre Araraquara e Sant'Anna do Paranaíba, ha possibilidade de alongar-se o consorcio de uma ou mais d'aquellas companhias para realisarem a conservação da estrada, mediante alguns auxilios do Estado?

2.º Se o governo imperial se resolver a solicitar esses auxílios do poder legislativo, poderia limitá-los a uma subvenção kilométrica mediana e a concessão gratuita de terras devolutas em lotes alternados?

Expressando assim o pensamento do governo, devo finalmente dizer a V. Ex. que, ao menos por enquanto, não deve a empresa que se propuzer a levar por diante esse grandioso melhoramento contar com garantia de juros para o capital que empregar.

Também não se propõe o governo construir directamente por sua própria conta semelhante estrada de ferro.

Confino no zelo de V. Ex. para acreditar que serão ministrados, sobre este assumpto, esclarecimentos e dados que muito contribuirão para o acerto da deliberação do governo imperial.

A GAZETA DE NOTÍCIAS, reproduzindo de este officio, acompanhou-o das seguintes considerações:

“É este o primeiro passo para um melhoramento de grande alcance para o paiz. A estrada de ferro, de que falla o officio supra, além de atravessar zonas aberturadas, até hoje inculcadas pela falta de comunicação, libertar-nos-ha da necessidade de pagar ao Rio da Prata o tributo de nossas transações com a vasta provincia de Matto-Grosso. E comprehende-se que não só relações commerciaes como outras precisamos entreter livremente com essa provincia.

O Sr. Barque de Macedo, pensando em levar a effecto esse melhoramento, presta um serviço real ao paiz; appellando para o espirito empreendedor da provincia de St. Paulo, para que auxilie o governo n'esse empenho, da S. Ex. prova de notavel tino, porque é sabido o acolhimento que tem n'aquella provincia todas as grandes idéas.

Manda a justiça declarar que este serviço deveo também ser levado a' conta do Sr. deputado Cesario Alvim, que em diversos discursos demonstrou a utilidade da construcção d'essa importante estrada de ferro.

LITTERATURA.

Recordação

Tu me perguntas se inda sinto ás vezes Bater por ti no peito o coração.
Se recordo essas flores da ventura
Que desfolh'amos ambos pelo chao.

Resposta: Eu tenho n'alma vasto plano
Paisagens dos sertões por onde andei,
E as areias do torrido deserto
Sem arvores, sem sombra, onde te amei!

No peito um cemiterio, armo profundo,
Que a maseira da morte devastou.

Não cresce alli a flor das esperanças
Nem a flor da saudade lá! medrou!

O que é feito da viscera sangrenta
Que sentiste, que foi-me um coração?
—Rola oca, erra a's tontas no meu peito
Mar de prantos que sfoega esse veneno.

Ena mente, apagada galeria
Um retrato somente alli se vê,
Medalhão pendurado na parede
Que o tempo respeitou, não sei porque.

Mas cre-me tu, senhora, quando o eucaro
Se apreio o valor do medalhão,
E' que vejo douradas as molduras
Que a pintura da tela... oh! essa não!

Encara, pois em mim, vê se tu podes
Animar este marmore que vêa!
Veste agora esta pallida caveira
Da imagem que foi... feliz talvez!

Arranca-lhe do seio algum gemido,
Faze as veias inchar ao teu calor!
Resurge este cadaver, da' lhe a vida,
Se tal prodigio pôde o teu amor!

Não podes! não, senhora! na parede
Um retrato apagado só se vê,
Se tem valor ainda, é na moldura
Que o tempo respeitou nem sei porque!

V. COARACY.

ANNUNCIOS

ATENÇÃO!!

ESPOLIO

Leilão por liquidação

FOR

Realdo Fomocão

Authorizado pelo Illm.º Sr. Thiago José Magini, Agente Consular de Portugal, e em presença do mesmo Sr., venderá' em leilão.

No dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã em ponto, ao correr do martello e sem retirar lote, a' dinheiro a vista, a rua do Portão, no Ladario, em casa do depositario o Sr. Francisco Dias da Costa, um variado sortimento de fazendas, saccos, molhados, ferragens, objectos de armarinho, armação, balcão, medidas e balanças e alguns moveis de uso &c. &c. que tudo pertence ao espolio do fallecido Antonio Julio Coelho.

Na mesma occasião sera' vendida a casa de pa' o piqué coberta de zinco,

com duas peças e tres portas de frente, situada a' mesma rua. Bem assim o bote pertencente ao espolio do fallecido Francisco José Marvilhas.

O annunciante pede encarecidamente aos Srs. compradores o obsequio de se acharem reunidos a' hora marcada, para haver tempo de vender-se tudo no mesmo dia.

CARNAVAL

HOTEL BOTA-FOGO

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento, participa aos fideles carnavalescos e a todos os pandegos que durante os 3 dias de carnaval os seus salões se achiarão ricamente adornados para os receber. Havendo tambem baile nas tres noites de folguedo e para as quaes fez ensaiar uma rica orchestra. — Outro sim, nos seus restaurantes se encontrará tudo quanto for necessario para taes diversões como sejam fiambres, conservas, carnes frias, superiores vinhos, chocolate, chá, café &c. &c.

Alerta pois rapaziada — Não faltará o vosso amigo Alexandre lá se encontrará, como sempre, em seu posto para vos receber de braços abertos.

O abaixo assignado declara que cedeo ao Sr. Capitão João José Peres, metade das accções que tem nas sociedades loterias, que foram publicadas no n. 15 do «Iniciador» de 20 do corrente, cujos annuncios estão assignados pelo Sr. José Giacopello, depositario dos bilhetes.

Corumbá, 22 de Fevereiro de 1881.

Aquilino Gomes.

AOS AFRECIADORES DO BOM

FUMO

João José Peres, previno ao publico e especialmente a' seus amigos o freguezes, que tem em deposito superior fumo Goyano, nitidamente recebido, e venderá' por preço mui razoavel, por partida, rolo ou a varejo, a' vontade do comprador.

Rua de Lamare

PADARIA BRAZILEIRA.

Ty. do — Corumbuense —
Rua Augusta